



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587.

**Projeto de Lei n.º 002/2.020.**

De 03 de fevereiro de 2.020.

**Autor: Vereador Dinivaldo de Almeida Lima.**

**Denomina o Centro de Múltiplo uso  
localizado no Distrito de Alcantilado de  
Durval Ribeiro e Silva**

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Centro de Múltiplo uso localizado no Distrito de Alcantilado de **Durval Ribeiro e Silva**.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a colocar a placa de identificação no referido Centro de Eventos, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 03 de Fevereiro 2.020.

Dinivaldo de Almeida Lima  
Vereador  
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT  
Gestão 2.017/2.020